



1 **Ata da Quadragésima Nona Reunião Plenária Ordinária do Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**

3
4 Aos dias vinte de janeiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco minutos, na sala de
5 reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU/AP, sediado na Avenida Equatorial n
6 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente do CAU/AP,
7 **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA**, o
8 Conselheiro Titular **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, a Conselheira Titular **SHIRLEI CRISTINA**
9 **RIBEIRO FERREIRA**, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, o Conselheiro Federal
10 Suplente **OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**, a Assessora Jurídica do CAU/AP **VIVIANE**
11 **LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO GOMES**. O Presidente deu início a reunião e passou para a
12 Gerente Geral **ELIONE SILVA DE MIRANDA**, para proceder com a leitura da convocatória. Em
13 seguida foi submetida para a aprovação a ata da quadragésima sétima reunião plenária
14 ordinária ocorrida em novembro de dois mil e quinze, sendo a mesma aprovada sem ressalvas.
15 Em continuidade, o Presidente oportunizou aos Conselheiros para trazerem seus informes. Na
16 oportunidade, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES** trouxe informações da primeira
17 plenária ordinária do CAU/BR, onde ocorreu a recomposição das Comissões Ordinárias, sendo
18 o Conselheiro reconduzido como membro da Comissão de Exercício Profissional-CEP do
19 CAU/BR. Sobre as ações da CEP-CAU/BR, o Conselheiro Federal participou a plenária que
20 assumiu algumas matérias importantes como a formulação da Resolução que tratará do
21 registro de curso de pós-graduação, a composição da súmula da resolução vinte e um que será
22 publicada no SICCAU, entre outras. Ainda a sobre as matérias que tramitam na CEP, o
23 Conselheiro Federal informou que será elaborada uma Resolução que pontuará as atribuições
24 dos Agentes de Fiscalização dos CAUs para pacificar as a questões sobre os arquitetos fiscais
25 dos CAUs poderem fazer e assinar projetos. O Conselheiro Federal falou ainda, sobre os
26 eventos nacionais programados para os primeiros meses do ano de dois mil e dezesseis e
27 aproveitou para reforçar que está à disposição do CAU/AP para atuar junto ao Nacional
28 buscando resolução para as problemáticas locais. Em continuidade, o Presidente aproveitou
29 para apresentar a nova Assessora Jurídica do CAU/AP **VIVIANE LINHARES** aos Conselheiros que
30 ainda não a conheciam e na oportunidade, a Assessora se apresentou e fez um breve resumo



31 sobre sua atuação profissional. Em prosseguimento, o Presidente solicitou ao Conselheiro
32 Federal JOSÉ ALBERTO TOSTES que verificasse junto ao Nacional, direcionamentos para
33 algumas questões levantadas pelos Agentes de Fiscalização, os quais limitam a atuação deste
34 setor. Sobre a solicitação do Presidente, o Conselheiro Federal colocou o seu novo e-mail,
35 criado especialmente para atender as demandas dos CAU/UFs, visto o seu acesso às
36 ferramentas de discussões sobre as problemáticas dos CAUs e que facilitam a Comissão local.
37 Por não haver mais informes por parte dos Conselheiros o Presidente passou para a discussão
38 dos pontos de pautas propostos. Na oportunidade, o Conselheiro ELIZEU CORRÊA sugeriu
39 inverter a ordem das pautas de forma que ficassem mais coerentes com o seguimento dos
40 assuntos. Após os Conselheiros acatarem a sugestão proposta, o Presidente iniciou com o
41 ponto de pauta “Deliberação a respeito do Artigo oitavo, inciso quinze – “apreciar e decidir
42 sobre a perda do mandato de conselheiro estadual na forma da Lei doze mil, trezentos e
43 setenta e oito de dois mil e dez, do Regimento do CAU/AP”. Na oportunidade, o Presidente
44 apresentou o documento protocolado pela Conselheira DANIELLE GUIMARÃES, onde a mesma
45 solicitou seu afastamento definitivo das funções de Conselheira do CAU/AP por razões
46 particulares e diante das regras regimentais que versam sobre as faltas injustificadas às
47 plenárias, das quais a Conselheira já havia atingido o número limite. Em seguida, os
48 Conselheiros ponderaram os motivos apresentados e deliberaram por acatar o desligamento
49 definitivo da função de Conselheira Titular, baseado nas prerrogativas do Regimento Interno
50 do CAU/AP. Ainda sobre o desligamento, o Presidente informou a Plenária que houve a
51 convocação do Conselheiro RUBENS CAMILO que era suplente da Conselheira e que nesta
52 plenária assumiria a titularidade, mas devido uma viagem a trabalho, o mesmo justificou sua
53 ausência e se colocou a disposição para participar da composição da Comissão de Ensino e
54 Formação como membro apenas. Em seguida, o Presidente passou ao segundo ponto de
55 pauta que trata da “Recomposição das comissões ordinárias do CAU/AP, membros e
56 coordenadores”. Na oportunidade, os Conselheiros presentes manifestaram a pretensão para
57 as Coordenações das comissões permanentes, ficando a como coordenador da Comissão de
58 Planejamento, Finanças, Organização e Administração – COPFOA, o Conselheiro ELIZEU
59 CORRÊA DOS SANTOS, os membros serão os Conselheiros NIVALDO FERREIRA e SHIRLEI
60 CRISTINA RIBEIRO FERREIRA; a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP será
61 coordenada pelo Conselheiro NIVALDO FERREIRA, seus membros serão os Conselheiros ELIZEU



62 CORRÊA DOS SANTOS e SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA; a Comissão de Ensino e
63 Formação Profissional – CEF ficará coordenada pela Conselheira SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO
64 FERREIRA, seus membros serão os Conselheiros RUBENS CAMILO DE ALENCAR e NIVALDO
65 FERREIRA; para dois mil e dezesseis ficará instituída a Comissão de Política Urbana e
66 Ambiental – CPOA, com a indicação do Conselheiro ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS como
67 representante do CAU/AP, para atuar em ações ligadas as discussões das políticas urbanas e
68 ambientais locais. Em continuidade, o Presidente passou a pauta “Eleição para o Vice-
69 Presidente do CAU/AP, exercício dois mil e dezesseis”, sendo oportunizada aos Conselheiros
70 NIVALDO FERREIRA e SHIRLEI FERREIRA, que se disponibilizaram a função de Vice-Presidente,
71 para colocarem as aspirações para o exercício durante o ano de dois mil e dezesseis. Em
72 seguida, os Conselheiros votaram e deliberaram com dois votos para o Conselheiro NIVALDO
73 FERREIRA e um para a Conselheira SHIRLEI FERREIRA, sendo eleito como Vice-Presidente do
74 CAU/AP para o exercício dois mil e dezesseis, o Conselheiro NIVALDO FERREIRA. Dando
75 prosseguimento, o Presidente passou ao ponto de pauta “Composição do calendário de
76 reuniões plenárias para o primeiro semestre do ano de dois mil e dezesseis” e na
77 oportunidade, colocou para plenária a necessidade de alterar o horário das plenárias para as
78 dezoito horas, a fim de facilitar a participação dos Conselheiros nas reuniões. Na
79 oportunidade, os Conselheiros acataram a sugestão e logo se passou a composição do
80 calendário das reuniões plenárias ordinárias para o primeiro semestre de dois mil e dezesseis,
81 sendo as datas acordadas para após os quinze primeiros dias de cada mês sempre que possível
82 as segundas ou quartas-feiras. Em seguida, o Presidente passou para o próximo ponto de
83 pauta que trata da “Recomposição da Comissão Permanente de Licitação (CPL)”. Na ocasião, a
84 Gerente Geral colocou que a Assessora Jurídica observou a importância de que a comissão
85 seja coordenada por alguém que tenha o curso de pregoeiro, ou seja, apenas a atual
86 Presidente da CPL, THAIS MATOS possui tal habilitação. Logo, a Plenária acatou a colocação da
87 Assessoria Jurídica e votou pela seguinte composição da Comissão Permanente de Licitação:
88 será Presidente e Pregoeira da CPL, a servidora THAIS GONÇALVES MATOS, seus
89 membro/equipe de apoio os servidores MARCUS VINÍCIUS BARBATO GONZAGA e NATASHA
90 FARIAS LEÃO, suplente dos membros, o servidor CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA e para
91 compor a equipe de apoio nas realizações dos pregões, a servidora ALINE AGUIAR RODRIGUES.
92 Dando prosseguimento, o Presidente passou para o próximo ponto de pauta que trata do



93 “Reajuste nos valores de diárias para deslocamento dentro e fora do Estado”. Na
94 oportunidade, os Conselheiros colocaram suas observações a respeito dos valores das diárias
95 para as viagens para os municípios, as quais não atendem a realidade dos valores que são
96 praticados em algumas localidades e ponderaram sobre o valor das diárias para viagens fora
97 do Estado. Em seguida, a Plenária deliberou e aprovou os seguintes valores de diárias: para os
98 deslocamentos em todo o território nacional, o valor de oitocentos e dez reais, valor praticado
99 pelo CAU/BR, e que será pago ao Presidente, Conselheiros do CAU/AP e convidados; para os
100 cargos comissionados e assessorias, o valor de seiscentos e quarenta e oito reais,
101 correspondente a oitenta por cento do valor pago ao Presidente, Conselheiros do CAU/AP e
102 convidados; para os servidores efetivos, o valor de seiscentos e sete reais e cinquenta
103 centavos, correspondente a setenta e cinco por cento do valor pago ao Presidente,
104 Conselheiros do CAU/AP e convidados. Em prosseguimento, o Presidente passou para o
105 próximo ponto de pauta que trata do “Referendar o processo de aluguel da nova sede do
106 CAU/AP”. Diante do relato da Gerente Geral que colocou a situação da troca de sede por
107 conta da proprietária da sede atual solicitar o imóvel para venda e devido o valor está acima
108 da possibilidade financeira do CAU/AP para a compra, houve a urgência para contratação de
109 aluguel de novo imóvel. A Gerente colocou que devido a urgência, houve a aceleração do
110 processo de aluguel da nova sede e se faz imprescindível que a Plenária aprove o novo imóvel
111 que se localiza a Avenida Anhanguera, número mil quinhentos e oito, no bairro do Buritizal,
112 Macapá-Amapá, a fim de finalização do referido procedimento. Logo, a Plenária referendou e
113 aprovou o prédio onde funcionará a nova sede do CAU/AP. Em prosseguimento, o Presidente
114 passou para o último ponto de pauta que foi proposição do Coordenador da CEEP e trata da
115 “Atuação do CREA no município de Santana”. Na oportunidade, o Coordenador da CEEP,
116 Conselheiro NIVALDO FERREIRA, fez um breve apanhado dos relatos feitos por arquitetos que
117 atuam no município de Santana, onde os mesmo estão sendo intensamente assediados pela
118 fiscalização CREA. Sobre tal assunto, a Plenária se manifestou e indicou que sejam
119 operacionalizadas as ações da fiscalização do CAU/AP junto ao referido município, a fim de
120 delimitar a atribuição do Conselho que tem as prerrogativas para tal exercício. No “o que
121 ocorrer”, o Presidente colocou a questão do prazo de dois meses que seria o tempo para que
122 os processos permaneçam juntos as comissões e por ocasião da recomposição das comissões
123 ordinárias, recomendou aos novos coordenadores se atenham a esse prazo. Outro ponto seria



124 que o CAU/AP poderia realizar um Termo de Cooperação Técnica com a Companhia de
125 Eletricidade do Amapá - CEA para facilitar os processos da fiscalização, conforme o termo
126 celebrado entre o CAU/Pará e a empresa fornecedora de energia elétrica do Pará. O ultimo
127 ponto seria a aprovação do modelo do caderno de resoluções que será confeccionado para
128 serem entregues aos profissionais registrados no CAU/AP. Sobre os o Termo de Cooperação
129 com a CEA, os Conselheiros solicitaram que se verificasse a disponibilização da minuta do
130 Termo de Cooperação do CAU/PA para apreciação em reunião posterior. Sobre o caderno de
131 resoluções, os Conselheiros opinaram e votaram a composição do modelo que irá para
132 impressão gráfica. Para finalizar, a Conselheira SHIRLEI FERREIRA colocou no “o que ocorrer”, a
133 questão das solicitações de Registro de Diretos Autorais por arquitetos e urbanistas junto ao
134 CAU. A Conselheira relatou que os profissionais não estão atentando para a falta dos
135 documentos necessários e que a Resolução sessenta e sete que trata de registro de direitos
136 autorais, orienta como requisito para tal solicitação. Sobre a colocação da Conselheira, o
137 Conselheiro Federal orientou que a Comissão se atente com firmeza nas legislações que dão
138 amparo para as análises e que os Conselheiros procure agir com amparo do código de ética
139 para ponderar as ações de profissionais junto ao CAU/AP. Em seguida, a Plenária se posicionou
140 favorável à observação de que a Comissão, ao analisar os processos em curso, deve manter a
141 firmeza quanto à observância das legislações e do Código de Ética do CAU. Nada mais a tratar,
142 o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. . Eu, **ELIONE SILVA DE**
143 **MIRANDA**, Gerente Geral do CAU/AP, secretariei e lavrei a presente ata que segue assinada
144 por mim, pelo Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

145

146

147

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

148

Presidente do CAU/AP

149

150

ELIONE SILVA DE MIRANDA

151

Gerente Geral CAU/AP